CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 131/2015

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
08 / 04 / 15
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente para que realize estudos **visando a Inclusão do Município de Caieiras no Programa de Cursos do CESANS – Centro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo,** a serem realizados no Núcleo Mario Meneguini, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os cursos ministrados pelo CESANS são compostos de uma aula teórica seguida de aula prática, tendo duração de aproximadamente 4 horas. Na aula teórica são abordados assuntos relacionados à nutrição e técnicas de preparo de alimentos.

Na aula prática, os alunos executam as receitas e o profissional nutricionista acompanha o seu desenvolvimento, orientando sobre a melhor forma de preparo. No final da aula, os alunos degustam as preparações.

Os cursos a serem ministrados são:

1. **Aproveitamento de Alimentos;**
2. **Brinque e Aprenda;**
3. **Alimentação da Gestante-Amamentação e Alimentação da Criança até ano de Vida;**
4. **Diet;**
5. **Soja;**
6. **Suínos;**
7. **Microondas;**
8. **Treinamento para Manipuladores de Alimentos;**
9. **Congelamento de Alimentos;**
10. **Bolos;**
11. **Pães Caseiros;**
12. **Salgados;**

CONTINUAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 131/2015.

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
08 / 04 / 15
PRESIDENTE

13. Biscoitos;
14. Patês e Canapés;
15. Sanduíches frios;
16. Conservas Caseiras.

Abordando as diretrizes para uma alimentação saudável e equilibrada, com a utilização de partes não convencionais de alimentos; os cuidados na compra, na conservação, no preparo, além de práticas adequadas de higiene na manipulação dos alimentos.

A prática com o desenvolvimento de receitas que aproveitam integralmente os alimentos, utilizando como ingredientes cascas, folhas e talos, resultando em preparações de baixo custo e alto valor nutritivo.

Os cursos são destinados às entidades sociais, empresas, escolas e prefeituras.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providência aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 23 de março de 2015.

«Dr. PANELLI»
VEREADOR-PPS